



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

**PORTARIA Nº. 213/2009 - GP**

Dispõe sobre a designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 52ª Zona Eleitoral – São Bento do Norte/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa, e

Considerando o que decidiu o Plenário desta Corte, durante a Sessão Ordinária do dia 14 de maio de 2009, tendo em vista o Processo nº. 696/2009 (prot. nº. 12975/09),

**RESOLVE:**

DESIGNAR, retroativamente, o Doutor Jussier Barbalho Campos, Juiz de Direito, para o exercício da jurisdição eleitoral da 52ª Zona (São Bento do Norte/RN), no período de 04 de maio a 02 de junho de 2009, fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente.

Natal, 18 de maio de 2009.

Expedito Ferrara  
Presidente